



MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
Estado do Paraná

LEI Nº 2423, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026

"Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento do Município, com base em excesso de arrecadação, no valor de R\$ 270.560,00 (duzentos e setenta mil e quinhentos e sessenta reais), na forma em que especifica abaixo".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito(a) Municipal, com fundamento nos artigos 41, II, 42, 43, § 1º, II, § 3º e § 4º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir crédito adicional especial, com base em excesso de arrecadação, no valor de R\$ 270.560,00 (duzentos e setenta mil e quinhentos e sessenta reais), para criação no exercício financeiro de 2026 da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL		
Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Lazer		
Unidade Orçamentária: 16.002	Departamento Municipal de Esportes	
Funcional Programática: 16.002.0027.0812.0224.2134	Atividade: Departamento de Esportes	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
4490520000 - Equipamentos e material permanente	00891 - Termo de Convenio SIT 77683 Aquisição de veículo VAN 16 lugares	R\$ 270.560,00
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 270.560,00		

Art. 2º Para dar cobertura ao(s) crédito(s) indicado(s) no artigo anterior será(ão) utilizado(s) recurso(s) proveniente(s) do excesso de arrecadação da(s) receita(s): 2422990116 - Termo de Convênio nº 1325/2025 SECID - Aquisição de Van 16 lugares da fonte 891 - Termo de Convênio SIT 77683 Aquisição de veículo VAN 16 lugares nos termos do inciso II, § 1º, artigo 43, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Face ao crédito fica inserido no Anexo I da Lei Municipal nº 2406 de 19 de Dezembro de 2025, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026, o seguinte:

Programa: 0224 - DESPORTO AMADOR

Nº	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta	Valor	Recurso
2134	Departamento de Esportes	Diretor de Esportes	Outras Unidades e Medidas	1	R\$ 270.560,00	00891 - Termo de Convenio SIT 77683 Aquisição de veículo VAN 16 lugares

Art. 4º Face ao crédito fica inserido no Anexo Analítico da Lei Municipal nº 2408 de 19 de Dezembro de 2025, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2026 a 2029, o seguinte:

Órgão:	16 - Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Lazer		
Programa:	0224 - DESPORTO AMADOR		
Ação:	2134 - Departamento de Esportes		
Produto:	Diretor de Esportes	Unidade de Medida:	Outras Unidades e Medidas
Vínculo:	00891 - Termo de Convenio SIT 77683 Aquisição de veículo VAN 16 lugares		

Ano	Meta Física	Meta Financeira
2026	1	R\$ 270.560,00

Art. 5º O crédito adicional especial, a ser aberto na conformidade desta lei, terá vigência até 31 de Dezembro de 2026.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Platina, 18 de fevereiro de 2026.



GILSON DE JESUS ESTEVES
76.968.627/0001-00
19/02/2026 12:55:38
Prefeito Municipal

GILSON DE JESUS ESTEVES
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/02/2026 12:55 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: https://c.ipm.com.br/p707c996782363

